

# Programa de Doutoramento em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar

## Convite à apresentação de candidaturas - 2ª fase 2019-2020

**Data limite: 17 de Novembro de 2019**

O programa doutoral em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar- Do\*Mar abre uma segunda fase de candidaturas para o ano académico de 2019-2020.

### Natureza do programa de doutoramento

O programa Do\*Mar é oferecido por um consórcio de universidades e institutos de investigação portugueses e galegos: Universidades de Aveiro, Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro, Porto, Vigo, Santiago de Compostela e Corunha, o Instituto Español de Oceanografía e o Consejo Superior de Investigaciones Científicas. A Escola de Biologia da Universidade de St. Andrews (Escócia), a Estação Biológica de Roscoff da Université Pierre et Marie Curie (França) e o Instituto de Oceanografia da Universidade de S. Paulo (Brasil) são membros associados do consórcio.

O Do\*Mar tem uma duração de 3 anos e tem 4 ramos curriculares: i) Observação do Oceano e Alterações Globais; ii) Utilização Sustentável dos Recursos Marinhos; iii) Gestão Integrada do Mar; e iv) Progresso Tecnológico, Engenharia e Gestão Empresarial. Este programa de doutoramento requer uma coorientação obrigatória por um professor ou investigador num parceiro português e num parceiro não português. Assim, é necessário um período obrigatório de mobilidade e colocação numa instituição não portuguesa (mínimo 6 meses, máximo 24 meses). Os candidatos que concluírem com sucesso o programa receberão um diploma conjunto emitido pelas universidades portuguesas e galegas. Poderá ser emitido um diploma duplo se a estadia obrigatória for num dos parceiros associados. Informações adicionais sobre a estrutura, os cursos e outras atividades de formação do Do\*Mar podem ser encontradas em <http://www.campusdomar-pt-domar.net> e em <http://campusdomar.es/en/doctorado>.

### Bolsas

O Do\*Mar foi selecionado para apoio financeiro no âmbito da convocatória de 2013 dos Programas Doutorais da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT), sendo financiado com 6 bolsas de doutoramento (tipo "bolsa mista") por edição do programa, num total de 32 bolsas. A Comissão Académica do Do\*Mar tem a responsabilidade de selecionar os bolseiros, que receberão as suas bolsas de doutoramento através de contratos assinados diretamente com a FCT.

Neste concurso estão disponíveis até 3 bolsas de doutoramento de tipologia mista, que serão atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica Português

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.en>), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, em sua atual redação, e os termos do Regulamento de Bolsas para Investigação da Fundação para Ciência e Tecnologia (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.en>). O início das bolsas está previsto para Fevereiro de 2020, desde que todos os requisitos solicitados pela FCT sejam cumpridos atempadamente pelos candidatos selecionados.

### Quem pode concorrer

Podem concorrer candidatos de qualquer nacionalidade. O Do \* Mar também pode acolher candidatos com graus fora das ciências naturais, especialmente aqueles que desejam inscrever-se nos ramos de Gestão Integrada do Mar e de Progresso Tecnológico, Engenharia e Gestão de Negócios. Como regra geral, os três seguintes pré-requisitos para a admissão ao Do \* Mar devem ser cumpridos:

- i) Um grau de Mestre com um mínimo de 120 créditos ECTS; ou uma formação mínima de ensino superior de 300 créditos ECTS, incluindo pelo menos 120 créditos ECTS ao nível de um Mestrado universitário;
- ii) Uma nota mínima de admissão de 14/20 ou equivalente para a Licenciatura, e de 16/20 ou equivalente para o Mestrado;
- ii) Uma prova recente de proficiência na língua inglesa.

Exceionalmente, os candidatos com notas inferiores às exigidas no ponto ii) acima podem ser selecionados, desde que demonstrem, durante a entrevista de seleção, a motivação e maturidade necessárias para desenvolver um projeto de investigação em ambiente internacional (ver critérios de seleção e classificação). Os candidatos também podem ser selecionados com base num currículo académico, científico ou profissional reconhecido pela Comissão Académica como adequado para a realização do programa de formação do Do\*Mar.

### Quando e como concorrer

Este concurso está aberto até às 24h00 (hora de Lisboa) do dia 17 de Novembro de 2019.

É **obrigatório** submeter os seguintes documentos:

- i) *Curriculum vitae* do candidato, indicando estudos e classificações anteriores, experiência de investigação e atividades profissionais; o CV deve ser datado e assinado em todas as páginas;
- ii) Duas cartas de recomendação de professores, orientadores ou empregadores anteriores;
- iii) Carta de motivação;
- iv) Sinopse do Projeto de Investigação, descrevendo sucintamente a motivação, objetivos e metodologia geral, indicando também as instituições de origem e de acolhimento, os orientadores e o ramo curricular em que o candidato pretende inscrever-se, utilizando o formulário disponível em <https://www.utad.pt/estudar/cursos/ciencia-tecnologia-e-gestao-do-mar/>; este formulário tem de ser subscrito pelo orientador e pelo coorientador;
- v) Cópias autenticadas dos respetivos diplomas académicos;
- vi) Cópias das transcrições dos diplomas mencionados no curriculum vitae do candidato, incluindo os cursos/unidades/disciplinas seguidos e respetivos créditos e classificações.

vii) Um certificado recente de proficiência de nível B2 no idioma inglês; este certificado pode ser substituído por uma declaração assinada indicando que o candidato tem a proficiência em Inglês necessária para a compreensão, fala e escrita de inglês científico a um nível de pós-graduação.

viii) *Curricula vitae* do orientador e coorientador.

ix) Certificado de residência em Portugal. No caso dos candidatos serem cidadãos de estados terceiros, a contratualização da bolsa fica dependente da apresentação de título de residência em Portugal válido à data de início da bolsa.

Sempre que a bolsa decorra total ou parcialmente em instituições estrangeiras, todos os candidatos, independentemente da sua nacionalidade terão de apresentar, aquando da contratualização da bolsa, comprovativo de que residem de forma permanente e habitual em Portugal. Este documento pode ser pedido na respetiva Junta de Freguesia (no caso de candidatos Portugueses), na respetiva Câmara Municipal (no caso de candidatos da EU) e no SEF (no caso de candidatos de Estados Terceiros).

A Sinopse do Projeto pode incluir qualquer tema de investigação nos ramos curriculares do Do\*Mar. De forma a facilitar a identificação de oportunidades de investigação, está disponível em <https://www.campusdomar-pt-domar.net/supervisors-and-research-topics> uma base de dados com informação sobre orientadores de doutoramento e possíveis tópicos de investigação.

A Carta de Motivação e a Sinopse do Projeto devem ser redigidas em inglês. Os CVs, cartas de recomendação, diplomas académicos e transcrições podem ser escritos em português, espanhol, inglês ou francês; se forem escritos em qualquer outra língua, devem ser acompanhados de uma tradução em português. As cópias de diplomas académicos estrangeiros devem ser autenticadas pelos serviços oficiais de educação do respetivo país, reconhecidas pela autoridade diplomática ou consular portuguesa competente, ou ser portadoras da Apostilha da Convenção de Haia. **Esta documentação não substitui o reconhecimento dos graus académicos presentes no Aviso 2) da página 4 deste Edital.**

As candidaturas à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro devem ser submetidas online através do <https://www.campus.utad.pt/candidaturas/>. O carregamento de todos os documentos acima indicados é obrigatório. Adicionalmente, os candidatos deverão ainda entregar, por correio ou pessoalmente, os originais destes documentos, ou cópias devidamente autenticadas, acompanhados de uma cópia impressa do recibo de candidatura emitido pelo sistema online, até três dias antes do prazo para a seleção dos candidatos, ao Prof. Doutor Henrique Queiroga, Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro, 3810-193 Aveiro, Portugal.

#### **Taxa de inscrição**

A candidatura tem um custo de 15 € (não reembolsável). O pagamento pode ser efetuado através da referência MultiBanco gerada pelo sistema.

## Avisos importantes

### 1) Avisos importantes para todos os candidatos

- Os candidatos devem candidatar-se à universidade em que desejam inscrever-se. Apenas uma candidatura por candidato será considerada; se um candidato apresentar mais de uma candidatura, apenas a primeira será considerada.
- As candidaturas incompletas não serão consideradas para avaliação.
- Apenas serão consideradas para avaliação as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo indicado.

### 2) Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem prova, durante a candidatura, do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, requerida ao Reitor de uma Universidade Pública Portuguesa, ao Director de um Instituto Politécnico Público ou ao Director-Geral do Ensino Superior.
- Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem a referida prova de reconhecimento de diplomas serão avaliados com a classificação mínima no critério "graus académicos", conforme descrito na ata de densificação de critérios publicada com o presente convite.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão assinados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

## Avaliação

A avaliação e seleção dos candidatos obedecerão aos princípios da objetividade, equidade, igualdade de oportunidades, mérito e capacidade. O objetivo é avaliar a excelência académica comprovada e potencial dos candidatos, e será feita em duas etapas.

### 1º passo

O primeiro passo irá avaliar as qualificações académicas dos alunos, experiência, motivação e objetivos de investigação com base nas informações documentais fornecidas com a candidatura. Os seguintes critérios e pesos serão utilizados:

- i) *Curriculum vitae*: 40%, incluindo notas dos graus académicos (20%), e experiência medida como número e significado das publicações, participação em projetos e outras componentes relevantes (20%);
- ii) Cartas de recomendação: 10%;
- iii) Carta de motivação: 20%, considerando a sua qualidade e clareza;

iv) Sinopse do Projeto: 30%, considerando seu mérito intelectual e científico baseado na qualidade, clareza, originalidade e inovação.

Cada um dos critérios acima será classificado em uma escala de 0-20, e a nota final será obtida como a média ponderada das notas separadas.

## **2º passo**

No segundo passo, uma entrevista irá avaliar a maturidade, motivação, disponibilidade para realizar um projeto de investigação internacional, capacidade de comunicação e mérito intelectual do candidato. Os candidatos serão classificados usando uma escala de 0-20.

A classificação final dos candidatos será obtida através da fórmula: Resultado do Primeiro Passo \* 50% + Resultado da Entrevista \* 50%.

## **Número de vagas e bolsas disponíveis**

O número máximo de candidatos a serem admitidos ao Do\*Mar neste convite é: Aveiro 8, Minho 2, Trás-os-Montes e Alto Douro 2. O número de bolsas disponíveis nestas Universidades é: Aveiro 1, Minho 1, Trás-os-Montes e Alto Douro 1. Estas bolsas serão atribuídas ao candidato melhor classificado de cada universidade.

## **O que está incluído na bolsa**

Os candidatos selecionados recebem subsídios de manutenção mensal de acordo com os valores fixados no Regulamento e, quando aplicável, outros complementos de bolsa, tais como propinas, subsídios de instalação, viagem e seguro de saúde. As bolsas de doutoramento e o apoio complementar específico estão detalhados no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.en>).

## **Financiamento**

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e, quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu, ao abrigo do PORTUGAL2020, através, nomeadamente, do Programa Operacional do Capital Humano (PO CH), do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) e do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020), de acordo com as disposições regulamentares fixadas para o efeito.

## **Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A FCT promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença

crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### **Período de seleção dos candidatos**

De 18 de novembro a 4 de dezembro de 2019.

#### **Comunicação dos resultados**

Os resultados serão comunicados por e-mail até ao dia 4 de dezembro de 2019. Além disso, a lista de classificação dos candidatos pode ser consultada em <https://www.utad.pt/estudar/cursos/ciencia-tecnologia-e-gestao-do-mar/>.

#### **Audiência preliminar**

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação para atribuição das bolsas, os candidatos podem dispor do direito de pronúncia em sede de audiência prévia (AP) e contestar a proposta de decisão, dentro do prazo de 10 dias úteis de modo que possam ser ouvidos pelo Júri de Seleção nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

#### **Comunicação da decisão aos candidatos reclamantes**

A decisão final do Júri de Seleção será comunicada aos candidatos reclamantes até ao dia 19 de dezembro de 2019. Esta decisão final pode ser objeto de recurso para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P, no prazo de 15 dias após a respetiva notificação.

#### **Período para inscrição**

De 13 a 24 de janeiro de 2020. Não será permitida a inscrição fora deste período. Os candidatos que falharem este período de inscrição terão de se candidatar ao Do\*Mar no próximo período de candidatura (desde que esse período seja aberto).

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 10 de outubro de 2019  
O Reitor, Prof. Doutor António Fontainhas Fernandes